



000876

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Ofício nº 191/2005/adm/hop

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Administração do Fórum da Comarca de Ouro Preto

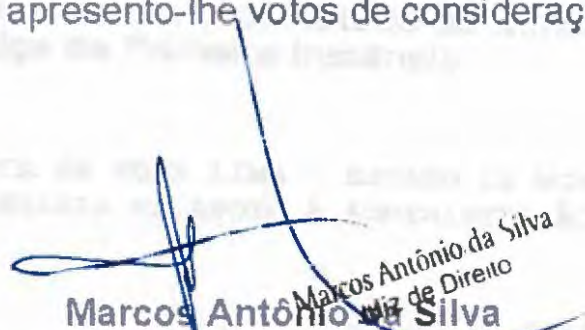
Ouro Preto, 19 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao **Ofício-Circular nº 052/CGJ/05, Processo nº 22.841/05** da Divisão de Fiscalização do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, encaminho a Vossa Excelência certidões do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Na oportunidade, apresento-lhe votos de consideração.

Atenciosamente,


Marcos Antônio da Silva
Juiz de Direito

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ouro Preto

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
505
Fls: - - -

À

Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa - Sala 13
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA/DF
70165-900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS
LIVRO Nº 2-Z REGISTRO GERAL FICHA Nº 160.-

MATRÍCULA Nº 6.958.-

DATA: 17 de novembro 1995

Imóvel rural, constituído de um terreno com a área de quatro alqueires e trinta e seis litros, mais ou menos, no local denominado "Palmeiras" no distrito de Amarantina, deste município de Ouro Preto-MG, dentro das seguintes divisas: começa no alto, pelo sul, na estrada pública; daí, desce, divisando com Izal de Castro, até ao brejo; segue, brejo acima, até ao alto; desce, até ao brejo, dividindo com Corina de Tal; sobe, dividindo com Nagib Mansur, até o ponto de início.-

Matrícula aberta por força dos artigos 227 e 228 da Lei 6.015/73, uma vez que o imóvel já encontrava transcrito sob o nº 5.586 de ordem do Livro 3-L em 24/11/1965, nessa Serventia.-

Proprietários: João Chagas do Sacramento, casado; Miguel Gonçalves do Sacramento, casado; Maria Chagas Glória, casada com José Glória de Araújo; Raimunda Gonçalves da Silva, casada com Pedro Agostinho Silva; Francisco Chagas do Sacramento, casado; José Gonçalves do Sacramento, casado; Celina Gonçalves do Sacramento, solteira, maior; Elzira Gonçalves do Sacramento, solteira, maior; Edina Gonçalves do Sacramento, solteira, maior; e, Aracy Gonçalves do Sacramento, solteira, maior; todos são brasileiros, residentes no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.- Dou fé.- A Oficiala Substituta, *[Assinatura]*

R-1-6.958.- Data: 17 de novembro de 1.995.- **Adquirentes:** João Chagas do Sacramento; Miguel Gonçalves do Sacramento; Maria Chagas Glória; Raimunda Gonçalves da Silva; Francisco Chagas do Sacramento; José Gonçalves do Sacramento; Celina Gonçalves do Sacramento; Elzira Gonçalves do Sacramento; Edina Gonçalves do Sacramento; e, Aracy Gonçalves do Sacramento, todos acima já qualificados.- **Transmitente:** O espólio do finado, Francisco Gonçalves do Sacramento.- Certidão extraída dos autos de Inventário do referido finado, com sentença homologatória de partilha datada de 27/10/65, que transitou em julgado, autos estes que correram seus trâmites pelo 3º Ofício desta Comarca.- **Valor:** Cr\$.470.000,00, cabendo a cada herdeiro, tão somente, um décimo (1/10) da propriedade, ou sejam 23 litros, mais ou menos, no valor de Cr\$.47.000,00.- A presente restauração foi efetuada pelos atuais proprietários, José Gonçalves do Sacramento, CPF 176.698.046-53 e Geraldo Hyldo de Figueiredo, CPF 007.076.006-34, datado de 12/05/1995, que, juntamente com uma fotocópia autenticada da Certidão extraída dos autos de inventário de Francisco Gonçalves do Sacramento, ficam arquivados nesta Serventia, tudo nos termos da Portaria s/nº de 28/1/80, expedida pelo então Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antônio de Pádua Lima, que trata do incêndio ocorrido nesta Serventia em 03/11/1980.- Dou fé.- A Oficiala Substituta, *[Assinatura]*

R-2-6.958.- Data: 17 de novembro de 1.995.- **Adquirente:** José Gonçalves do Sacramento, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.

Transmitentes: Pedro Agostinho da Silva, comerciante, e sua mulher Raimunda Gonçalves da Silva, doméstica; João Amaro, industrial, e sua mulher Elzira Amaro Sacramento, doméstica; todos são brasileiros e residentes em Itabirito-MG.- **Compra e Venda.-** Escritura Pública de 07/06/1966, lavrada às fls. 146 a 148 do Livro de Notas nº 32 do Cartório do Registro Civil e Notas do distrito de Amarantina, Comarca de Ouro Preto-MG.- **Preço e Valor Fiscal de:** Cr\$.140.000,00.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 431.184.009.172-4.- O presente registro refere-se a 2/10 do imóvel aqui matriculado.- Foram apresentadas as certidões do IBAMA e do IEF, referentes ao art.37 da Lei Federal 4771/65.- A Oficiala Substituta, *[Assinatura]*

R-3-6.958.- Data: 17 de novembro de 1.995.- **Adquirente:** José Gonçalves do Sacramento, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.-

03/2005 - CN -
CORREIOS
506



Transmitentes: João Chagas do Sacramento, e sua mulher Josina de Meneses Sacramento; Miguel Gonçalves Sacramento, e sua mulher Maria do Carmo Gonçalves; José Glória de Araújo, e sua mulher Maria Chagas Glória; Francisco Chagas do Sacramento, e sua mulher Belmira Corraide Sacramento; todos são brasileiros, casados, residentes partes na Vila de Amarantina, município de Ouro Preto-MG e em Raposos-MG.- **Compra e Venda.**- Escritura Pública de 24/12/1965, lavrada às fls. 128 a 130 do Livro de Notas nº 32 do Cartório do Registro Civil e Notas do distrito de Amarantina, Comarca de Ouro Preto-MG.- **Preço:** Cr\$.60.000,00 e **Valor Fiscal de:** Cr\$.188.000,00.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 431.184.009.172-4.- O presente registro refere-se a 4/10 do imóvel aqui matriculado.- Foram apresentadas as certidões do IBAMA e do IEF, referentes ao art.37 da Lei Federal 4771/65.- A Oficiala Substituta, *[assinatura]*

R-4-6.958.- Data: 17 de novembro de 1.995.- **Adquirente:** Orlando Peixoto de Carvalho, brasileiro, casado, lavrador, residente no lugar denominado Maracujá, distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.- **Transmitentes:** Antônio Carlos da Silva, lavrador, e sua mulher Edina Gonçalves da Silva, que quando solteira, se chamava Edina Gonçalves do Sacramento, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito de Miguel Burnier, município de Ouro Preto-MG.- **Compra e Venda.**- Escritura Pública de 08/02/1982, lavrada às fls. 57 do Livro de Notas nº 16 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca.- **Preço:** Cr\$.10.000,00 e **Valor Fiscal de:** Cr\$.22.000,00.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 431.184.009.172-4.- O presente registro refere-se a 1/10 do imóvel aqui matriculado.- Foram apresentadas as certidões do IBAMA e do IEF, referentes ao art.37 da Lei Federal 4771/65.- A Oficiala Substituta, *[assinatura]*

R-5-6.958.- Data: 17 de novembro de 1.995.- **Adquirente:** Orlando Peixoto de Carvalho, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de Amarantina, desde município de Ouro Preto-MG.- **Transmitentes:** Firmino Rodrigues da Silva, lavrador, e sua mulher Celina Gonçalves da Silva, doméstica, residentes na Vila de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.- **Compra e Venda.**- Escritura Pública de 20/01/1969, lavrada às fls. 53vº a 55 do Livro de Notas nº 33 do Cartório do Registro Civil e Notas do distrito de Amarantina, Comarca de Ouro Preto-MG.- **Preço:** NCr\$.70,00 e **Valor Fiscal de:** NCr\$.1.600,00.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 431.184.009.172-4.- O presente registro refere-se a 1/10 do imóvel aqui matriculado.- Foram apresentadas as certidões do IBAMA e do IEF, referentes ao art.37 da Lei Federal 4771/65.- A Oficiala Substituta, *[assinatura]*

R-6-6.958.- Data: 17 de novembro de 1.995.- **Adquirente:** Geraldo Hyldo de Figueiredo, brasileiro, casado com Ciríne Guimarães Figueiredo, sob o regime de Comunhão de Bens, em 08/12/42, funcionário público aposentado, Id. M-2445898/SSP-MG, CIC 007.076.006-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.- **Transmitentes:** Orlando Peixoto de Carvalho, lavrador, Id. M-1076833/SSP-MG, CIC 176.710.356-53, e sua esposa Oracy Gonçalves de Carvalho, do lar, CTPS nº 06277, série: 0078-MG, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no lugar denominado Maracujá, distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.- **Compra e Venda.**- Escritura Pública de 17/02/1993, lavrada às fls. 178 a 178/A do Livro de Notas nº 029-N do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Ouro Preto-MG.- **Preço:** Cr\$.7.500.000,00 e **Valor Fiscal de:** Cr\$.21.417.000,00.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 431.184.009.172-4.- O presente registro refere-se a 3/10 do imóvel aqui matriculado.- Foram apresentadas as certidões do IBAMA e do IEF, referentes ao art.37 da Lei Federal 4771/65.- A Oficiala Substituta, *[assinatura]*

= SEQUE AS FLS. 02 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6958

AV-7-6958: 25.08.2003. Protocolo nº 19.019, livro 1-C. **CERTIDÃO DE ÓBITO:** Certifico que conforme Certidão de óbito datada de 25.02.2002, expedida pelo Cartório do Registro Civil, distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG, que fica arquivada nesta Serventia, José Gonçalves do Sacramento adquirente do R-1, R-2 e R-3 desta matrícula, faleceu em 23.02.2002, conforme LD 03-C, fls. 103v, termo nº 339, daquela Serventia. Dou fé.

R-8-6958: 18.05.2004. Protocolo nº 19.676, livro 1-C. **FORMAL DE PARTILHA:** Transmittente: Espólio de José Gonçalves do Sacramento, CPF 176.698.046-53. Adquirentes: 1) **IRACEMA CORRAIDI SACRAMENTO**, brasileira, viúva, do lar, CI M-7.989.982 SSP-MG, CPF 941.434.806-97, residente e domiciliada no Sítio Maracujá, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG; 2) **CIOMAR GONÇALVES SACRAMENTO**, brasileira, solteira, maior, tecelã, CI M-6.888.199 SSP-MG, CPF 940.322.546-72, residente e domiciliada no Sítio Maracujá, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG; 3) **DIVALDO CORRAIDE SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas agrícolas, CI M-1.552.403 SSP-MG, CPF 785.987.536-53, residente e domiciliado no Sítio Maracujá, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG; 4) **RONALDO GONÇALVES DO SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CI M-6.613.349 SSP-MG, CPF 880.185.636-91, residente e domiciliado no Sítio Maracujá, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG; 5) **OSVALDO GONÇALVES DO SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI M-2.590.098 SSP-MG, CPF 585.093.566-53, residente e domiciliado no Sítio Maracujá, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG; 6) **ADILSON GONÇALVES DO SACRAMENTO**, brasileiro, pedreiro, CI M-4.826.777 SSP-MG, CPF 788.379.876-68, casado com IVONE VERONICA SACRAMENTO, CPF 033.258.516-65, residente e domiciliado na Rua do Asfalto, nº 09, Bairro Cardoso, Itabirito-MG; 7) **MIGUEL GONÇALVES SOBRINHO**, brasileiro, pedreiro, CI M-5.271.098 SSP-MG, CPF 880.187.506-10, casado com MARGARETH APARECIDA GONÇALVES, residente e domiciliado no Sítio Maracujá, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG; 8) **FRANCISCO GONÇALVES NETO**, brasileiro, motorista, CI MG-2.125.298 SSP-MG, CPF 403.652.556-53, casado com MONICA AGUIAR DE OLIVEIRA GONÇALVES, residente e domiciliado na Rua Capitão Serafim, nº 207, Bairro Santa Efigênia, Itabirito-MG; 9) **JOSE GONÇALVES DO SACRAMENTO FILHO**, brasileiro, motorista, CI M-4.826.794 SSP-MG, CPF 745.942.496-04, casado com EVA APARECIDA VITORINO, residente e domiciliado no Sítio Vista Alegre, no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG. Títulos: Formal de Partilha datado de 09.06.2003, Secretaria do Juízo da 1ª Vara desta Comarca de Ouro Preto-MG, Processo nº 461020067173, sentença de 12.05.2003 transitada em julgado. Imóvel inventariado: 7/10 do imóvel desta matrícula, em comum, havidos nos R-1, R-2 e R-3, avaliados em R\$34.500,00. Fica pertencendo à viúva-meeira Iracema Corraidi Sacramento, somente uma parte correspondente a 50% do imóvel inventariado no valor de R\$17.500,00 e aos demais herdeiros.

MATRÍCULA: 6958



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6958

somente uma parte correspondente a 6,25% do imóvel inventariado no valor de R\$2.187,50. Foram apresentados nesta Serventia a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 0.094.736 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 nº 04.306.398.020 com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Palmeiras; Localização do Imóvel Rural: Rod. dos Inconfidentes Entr. Coelho; Município Sede do Imóvel Rural: Ouro Preto-MG; Forma de Detenção: Proprietário ou Posseiro Individual; Módulo Rural (ha) 14,9; Nº de Módulos Rurais (ha) 0,65; Módulo fiscal (ha) 20,0; FMP (ha) 3,0; Área total (ha) 9,7; Área registrada (ha) 9,7; Nome do Detentor: José Gonçalves do Sacramento. Número do Imóvel na Receita Federal: 6.341.749-9. INCRA: 000.051.849.405-8. Dou fé. *Manoela de Paula Aguiar*

AV-9-6958: 18.05.2004. Protocolo nº 19.677, livro 1-C. **CASAMENTO:** Certifico que conforme Certidão de Casamento datada de 24.06.1999, Cartório do Registro Civil, Itabirito-MG, LQ 32B/Aux, fls. 224, termo nº 008780, que fica arquivada nesta Serventia, Adilson Gonçalves do Sacramento casou-se com Ivone Verônica Moura no dia 19.06.1999 sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que a nubente passou assinar o nome de casada **IVONE VERÔNICA SACRAMENTO**. Dou fé. *Manoela de Paula Aguiar*

AV-10-6958: 18.05.2004. Protocolo nº 19.678, livro 1-C. **CASAMENTO:** Certifico que conforme Certidão de Casamento datada de 26.12.1986, Cartório do Registro Civil, Itabirito-MG, LQ B-26, fls. 248, termo nº 795, que fica arquivada nesta Serventia, Francisco Gonçalves Neto casou-se com Mônica Aguiar de Oliveira no dia 26.12.1986 sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que a nubente passou assinar o nome de casada **MONICA AGUIAR DE OLIVEIRA GONCALVES**. Dou fé. *Manoela de Paula Aguiar*

AV-11-6958: 18.05.2004. Protocolo nº 19.679, livro 1-C. **CASAMENTO:** Certifico que conforme Certidão de Casamento datada de 22.01.1996, Cartório do Registro Civil, Itabirito-MG, LQ B-32 Aux, fls. 45, termo nº 8421, que fica arquivada nesta Serventia, Miguel Gonçalves Sobrinho casou-se com Margareth Aparecida Liberato no dia 23.12.1993 sob o regime da comunhão parcial de bens, sendo que a nubente passou assinar o nome de casada **MARGARETH APARECIDA GONCALVES**. Dou fé. *Manoela de Paula Aguiar*

AV-12-6958: 18.05.2004. Protocolo nº 19.680, livro 1-C. **PACTO ANTENUPCIAL:** Certifico que foi registrado sob o nº 628, LQ 03 desta Serventia, a Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial datada de 02.04.1996, Cartório de Amarantina, município de Ouro Preto-MG, LQ 02-D, fls. 34, firmada por José Gonçalves do Sacramento Filho e por Eva Aparecida Vitorino e o regime a ser adotado é o da Comunhão Universal de Bens. Dou fé. *Manoela de Paula Aguiar*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6958

AV-13-6958: 18.05.2004. Protocolo nº 19.681, livro 1-C. **CASAMENTO:** Certifico que conforme Certidão de Casamento datada de 20.04.1996, Cartório do Registro Civil, distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG, Lº 03-B, fls. 226, termo nº 00261, que fica arquivada nesta Serventia, José Gonçalves do Sacramento Filho casou-se com Eva Aparecida Vitorino no dia 20.04.1996 sob o regime da comunhão universal de bens, sendo que a nubente continuou a assinar o nome de solteira **EVA APARECIDA VITORINO**. Dou fé.

R-14-6958: 13.07.2004. Protocolo nº 19.834, livro 1-C. **COMPRA E VENDA:** Transmitedores: 1) Iracema Corraide Sacramento, brasileira, viúva, do lar, CI M-7.989.982 SSP-MG, CPF 941.434.806-97, residente e domiciliada em Amarantina-MG; 2) José Gonçalves do Sacramento Filho, motorista, CI M-4.826.794 SSP-MG, CPF 745.942.496-04, e s/m Eva Aparecida Vitorino, do lar, CI M-4.608.027 SSP-MG, CPF 241.688.316-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 20.04.1996, brasileiros, residentes e domiciliados em Amarantina-MG; 3) Francisco Gonçalves Neto, motorista, CI MG-2.125.296 SSP-MG, CPF 403.652.556-53 e s/m Mônica Aguiar de Oliveira Gonçalves, do lar, CI M-8.298.969 SSP-MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 26.12.1986, brasileiros, residentes e domiciliados em Itabirito-MG; 4) Divaldo Corraide Sacramento, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas agrícolas, CI M-1.552.403 SSP-MG, CPF 785.987.536-53, residente e domiciliado em Amarantina-MG; 5) Miguel Gonçalves Sobrinho, pedreiro, CI M-5.271.098 SSP-MG, CPF 880.187.506-10 e s/m Margareth Aparecida Gonçalves, do lar, CI MG-12.651.992 SSP-MG, CPF 073.220.306-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 23.12.1995, brasileiros, residentes e domiciliados em Amarantina-MG; 6) Adilson Gonçalves do Sacramento, pedreiro, portador da CI nº M-4826777SSPMG, CPF nº 788.379.876-68 e s/m Ivone Verônica Sacramento, do lar, CI MG-10.702.226 SSP-MG, CPF 033.258.516-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 19.06.99, brasileiros, residentes e domiciliados em Itabirito-MG; 7) Ronaldo Gonçalves Sacramento, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, CI M-6.613.349 SSP-MG, CPF 880.185.636-91, residente e domiciliado em Itabirito-MG; 8) Ciomar Gonçalves Sacramento, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Amarantina-MG; 9) Osvaldo Gonçalves do Sacramento, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI M-2.590.098 SSP-MG, CPF 585.093.566-53, residente e domiciliado em Amarantina-MG. **Adquirente:** **MARIA CONSUELO CABALEIRO RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, engenheira, CI M-1.184.048 SSP-MG, CPF 162.417.466-34, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **RAMON ROLLERBACH CARDOSO**, residente e domiciliada na Rua do Ouro, nº 1138, Aptº 1602, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14.03.2003, Serventia Notarial do 2º Ofício da Comarca de Belo Horizonte-MG.

Vide verso...



MATRÍCULA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 6958

LQ 890-N, fls. 057. Valor: R\$ 20.000,00 quitados. Valor fiscal: R\$28.556,00. Foram apresentados nesta Serventia a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº MF 0094736 válida até 26.10.2004 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 nº 04306398020 com os seguintes dados: **Denominação do Imóvel Rural:** Palmeiras; **Localização do Imóvel Rural:** Rod dos Inconfidentes entr Coelhos; **Município Sede do Imóvel Rural:** Ouro Preto-MG; **Forma de Detenção:** Proprietário ou Posseiro Individual; **Módulo Rural(ha):** 14,9; **Nº Módulos Rurais(ha):** 0,65; **Módulo Fiscal(ha):** 20,0; **FMP(ha):** 3,0. **Area total(ha):** 9,7; **Area Registrada(ha):** 9,7; **Area de Posse(ha):** 0,0; **Nº do Imóvel na Receita Federal:** 6.341.749-9; **INCRA:** 0000.518.494.058. O presente Registro se refere a 7/10 do imóvel aqui matriculado. Dou fe.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ouro Preto - MG

Certidão do Original Arquivado

Art. 19 § 1º da Lei 6015/73

Em, 17 de AGO 2005 de

Andre Rodarte de Almeida e Silva

Andre Rodarte de Almeida e Silva - Oficial

Andre Rodarte de Almeida Dâmaso - Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2-N.-

REGISTRO GERAL

FICHA N.º 43.-

MATRÍCULA Nº2.334.-

DATA: 29 de Junho de 1.981.-

Imóvel rural, constituído da Fazenda Vina Saia, no Distrito de Amerantina, / deste Município, que mede 125ha. (cento e vinte e cinco hectares, mais ou menos,, dentro das seguintes divisões: por seus diversos lados, com José / Dias, com herdeiros de Ramiro Gonçalves da Silva, José Gonçalves Pereira, Arnaldo José Gomes, herdeiros de Firmino Pacífico, herdeiros de Nagib / Mansur, José Chagas, herdeiros de Francisco Chagas, Geraldo Faria ou sucessores, José Antonio Matos ou sucessores e finalmente com Geraldo Corrado, com tapumes de valo e cerca de arame e mais uma casa, um barracão, pedais, / currais, moinho de fubá e pequena usina hidrelétrica. Título anterior nº 7.376 do Livro 3-N, arquivado.- Proprietário:- Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz, brasileiro, casado, serventuário de Justiça, CCI.002-058-936-00, residente em Belo Horizonte.- Dou fé. O Oficial,

R-1-2.334.- Data: 29 de Junho de 1.981.- Adquirentes: Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz, brasileiro, serventuário de Justiça, CCI.002-058-936-00, residente em Belo Horizonte.- Transmittentes: Vitorio Eduardo, fazendeiro, CCI nº 002-820-146-81, e s/m: Maria Ferreira de Oliveira, do lar, casados, brasileiros e residentes em Itabirito-MG. Compra e venda.- Escritura pública de 26 de Março de 1.981, lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG.- Livro 153-C- Fls.38.- Valor: R\$. 2.500.000,00. INCRA: - 431-184-404-936- Área total-125- Módulo-20.- Nº de módulos-6,2.- Fração mínima de parcelamento -15.- Foi transcrita na escritura e na do IAPAS nº... 395.673, de 12/3/81. Dou fé. O Oficial,

R-2-2.334.- Data:-10 de Novembro de 1.981.- Credor: Banco Mercantil do Brasil, com sede em Belo Horizonte.- Credores:- Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz e Léa Caldeiras de Queiroz, CPF nº 002-058-936-00.- Cédula Pignoratícia e hipotecária de 03 de Novembro de 1.981. Valor: R\$. 1.045.015,00. Vencimentos: 2º de Julho de 1.982. Os juros são devidos à taxa de 4% ao ano, exigível em 30 de Junho, 31 de Dezembro de cada ano, no vencimento ou liquidação desta, eleváveis de 1% ao ano, em caso de mora. O pagamento será efetuado na praça de Belo Horizonte. Esquema de reembolso: Sem prejuízo do prazo estipulado no início desta Cédula, recolherá ao Banco Mercantil do Brasil S.A. para amortização do principal as seguintes parcelas: R\$. 252.560,00 em 20/4/1982 e R\$. 792.865,00 em 20/7/82. Encargos de inadimplência: Em caso de inadimplência contratual ou legal do devedor os encargos financeiros contratados nesta Cédula, poderão, a critério do financiador ser substituído por juros de 6% ao ano, acrescidos de mora de 1% ao ano, além da correção monetária, calculada em função da variação das DTNs, desde o mês anterior ao inadimplimento, incidentes sobre a parcela vencida e não paga, ou sobre o total da dívida vencida integralmente por antecipação, se for o caso, cessando a incidência dos encargos financeiros pactuados anteriormente. Vencimento antecipado: Importa vencimento antecipado e integral desta cédula, a inadimplência de qualquer obrigação contratual ou legal do emitente. Em hipoteca cédular,

- VIDE VERSO -

Doc:

03/2005 - CN -
CORREIOS
509



primeira e única, o imóvel aqui matriculado. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da presente Cédula que, desde já, passam a fazer parte integrante e inseparável deste registro e sendo uma via da mesma arquivada em Cartório. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*
R-3-2.334.- Data: 10 de Novembro de 1.981. Credor:- Banco Mercantil do Brasil, S.A., com sede em Belo Horizonte.- Devedores:- Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz, serventuário de Justiça/ produtor rural e Lúcia Caldeiras de Queiroz, brasileiros, residentes em Belo Horizonte. Cédula Rural Hipotecária de 03 de Novembro de 1.981. Vencimento: 20 de Outubro de 1.989.- Valor: R\$ 41.500,00.- Os juros são devidos à taxa de 4% ao ano, exigíveis em 30 de Junho, 31 de Dezembro de cada ano, no vencimento ou liquidação desta, eleváveis de 1% ao ano, em caso de mora. Esquema de reembolso: Sem prejuízo do prazo estipulado no início desta Cédula, recolherei ao Banco Mercantil do Brasil S.A. para amortização do principal, as seguintes parcelas - R\$ 41.500,00, em 20.10.82; R\$ 100.000,00, em 20-10-83; R\$ 100.000,00, em 20-10-84; R\$ 100.000,00, em 20.10.85; R\$ 100.000,00 em 20.10.86; R\$ 100.000,00 em 20.10.87; R\$ 150.000,00 em 20.10.88; e R\$ 150.000,00 em 20.10.89. Clausula especial:- A partir de // 1.982, inclusive os encargos pactuados neste instrumento de crédito compreenderão juros de 5% ao ano e correção monetária de até 70% da variação dos DTNs, na período de Dezembro a dezembro imediatamente anterior. Fica no entanto assegurado que a soma dos juros e da correção monetária não poderá exceder os juros iniciais pactuados nesta cédula. Encargos de inadimplência: Em caso de inadimplência contratual ou legal do devedor, os encargos financeiros contratados nesta cédula, poderão, a critério do financiador, ser substituídos por juros de 6% ao ano, acrescidos de mora de 1% ao ano, além da correção monetária calculada em função da variação dos DTNs, desde a mes anterior ao inadimplemento, incidentes sobre a parcela vencida e não paga ou sobre o total da dívida vencida integralmente por antecipação, se for o caso, cessando a incidência dos encargos financeiros pactuados anteriormente. Em hipoteca de 2ª grau o imóvel aqui matriculado. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da cédula que, desde já, passam a fazer parte integrante e inseparável desta Cédula e sendo uma via da mesma arquivada em Cartório. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV-4-2.334.- Data: 13 de maio de 2.002.- Certifico que fica cancelado o registro da hipoteca resultante da Cédula Pignoratícia e Hipotecária, datada de 03/11/1981, registrada nesta matrícula sob o nº R-2, em virtude de liquidação do débito para com o credor, tudo conforme foi determinado na autorização datada de 26/04/82, do Banco Mercantil do Brasil S/A, com as firmas reconhecidas.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *[assinatura]*

AV-5-2.334.- Data: 13 de maio de 2.002.- Data: 20 de maio de 2002.- Certifico que fica cancelado o registro da hipoteca resultante da Cédula Rural Hipotecária, datada de 03/11/1981, registrada nesta matrícula sob o nº R-3, em virtude de liquidação do débito para com o credor, tudo conforme foi determinado na autorização datada de 08/04/86, do Banco Mercantil do Brasil S/A, com as firmas reconhecidas.- Dou fé.- A Oficial do Registro, *[assinatura]*
Emol(2 canc.): R\$ 5,00-Taxa de Fisc. Jud. (34% Tesouro Nacional): R\$ 3,40 da Lei 12.727/97-Lº 01 Fls. 226.

AV-6-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- Certifico que pelo Sr. Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz, brasileiro, serventuário da Justiça, viúvo, residente na Rua Samuel Pereira, 230, Aptº

SEQUEL 18 FLS. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS
LIVRO Nº 2-H REGISTRO GERAL - MATRÍCULA Nº 2.334.- FICHA Nº 43/A

04, bairro Anchieta, em Belo Horizonte-MG, CPF nº 002.058.936-00, CInº M-197.330, me foi apresentado para averbar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, datado de 11/06/2002, celebrado entre o Sr. Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz e o Instituto Estadual de Florestas, representado pelo engenheiro, José Augusto Rodrigues Loes - MASP 10212223-REG.37708/D, com as firmas reconhecidas, tendo em vista o que determina a Lei 4771/65 de 15/09/65 em seus artigos 16 e 44, artigo 9º da Lei Florestal nº 10.561/91 e art. 13 e 14 do Decreto nº 33.944, e no qual consta: **Características, Confrontações e Área do Imóvel:** Características: topografia: ondulada - solo: cambissolo e litossolo - recursos hídricos: 04 nascentes e 01 córrego - espécies vegetais de maior ocorrência: adrago, ingá, canela. cambotá, pindaíba. Confrontantes: com as características e divisas constantes da matrícula nº 2.334; bem como, os Limites e Características da Área Preservada (Reserva Legal): Conforme planta topográfica anexa.-Obrigam-se as partes pela demais condições constantes do presente Termo, que, desde já, passa a fazer parte integrante e inseparável desta averbação.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *[Assinatura]*

R-7-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- **Adquirente:** Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz, brasileiro, viúvo, serventário aposentado, CPF 002.058.936-00, residente em Belo Horizonte - MG.- **Transmitente:** O espólio da finada, **Lea Caldellas de Queiroz**, CPF 002.058.936-00.- **Herança** recolhida no dito espólio, cuja Arrolamento correu seus trâmites legais pela 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Autos nº 99.003.256-7, com partilha julgada por sentença de 10/05/2001, que transitou em julgado, exarada pelo MMº Juiz de Direito Dr. Júlio César Lorens.- **Valor:** R\$ 12.186,25, cabendo apenas a metade do imóvel aqui matriculado.- Foi apresentado o CCIR 1998/1999 do imóvel, devidamente quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *[Assinatura]*

R-8-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- **Adquirente:** Ednardo Caldellas de Queiroz, brasileiro, divorciado, veterinário, CPF 512.173.336-49, Id. MG-3.196/SSP-MG, residente em Belo Horizonte-MG.- **Transmitente:** O espólio da finada, **Lea Caldellas de Queiroz**, CPF 002.058.936-00.- **Herança** recolhida no dito espólio, cuja Arrolamento correu seus trâmites legais pela 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Autos nº 99.003.256-7, com partilha julgada por sentença de 10/05/2001, que transitou em julgado, exarada pelo MMº Juiz de Direito Dr. Júlio César Lorens.- **Valor:** R\$ 4.062,08, cabendo apenas uma sexta parte do imóvel aqui matriculado.- Foi apresentado o CCIR 1998/1999 do imóvel, devidamente quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *[Assinatura]*

R-9-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- **Adquirente:** Adriano Caldellas de Queiroz, brasileiro, casado com Ivana Máris de Oliveira, serventário, CPF 355.193.476-20, Id. MG-385.684/SSP-MG, residente em Belo Horizonte-MG.- **Transmitente:** O espólio da finada, **Lea Caldellas de Queiroz**, CPF 002.058.936-00.- **Herança** recolhida no dito espólio, cuja Arrolamento correu seus trâmites legais pela 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Autos nº 99.003.256-7, com partilha julgada por sentença de 10/05/2001, que transitou em julgado, exarada pelo MMº Juiz de Direito Dr. Júlio César Lorens.- **Valor:** R\$ 4.062,08, cabendo apenas uma sexta parte do imóvel aqui matriculado.- Foi apresentado o CCIR 1998/1999 do imóvel, devidamente quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR.- Dou fé.- A Oficial do Registro

• VIDE VERSO •



03/2005 - CN -
CORREIOS

510

621

de Imóveis, *Simone*

R-10-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- Adquirente: Simone Caldellas de Queiroz, brasileira, divorciada, do lar, CPF 872.251.666-20, Id. M-748.442/SSP-MG, residente em Belo Horizonte -MG.- Transmitente: O espólio da finada, Lea Caldellas de Queiroz, CPF 002.058.936-00.- Herança recolhida no dito espólio, cuja Arrolamento correu seus trâmites legais pela 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Autos nº 99.003.256-7, com partilha julgada por sentença de 10/05/2001, que transitou em julgado, exarada pelo MMº Juiz de Direito Dr. Júlio César Lorens.- Valor: R\$.4.062,08, cabendo apenas uma sexta parte do imóvel aqui matriculado.- Foi apresentado o CCIR 1998/1999 do imóvel, devidamente quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *Simone*

R-11-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- Adquirente: Daniela Barros Caldellas de Queiroz, brasileira, menor relativamente capaz, estudante, CPF 061.598.106-26, Id. MG-13.255.973/SSP-MG, residente em Belo Horizonte-MG.- Transmitente: O espólio do finado, Eduardo Caldellas de Queiroz, CPF 512.173.336-49.- Herança recolhida no dito espólio, cujo Arrolamento correu seus trâmites legais pela 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Autos nº 01.038.389-1, com partilha julgada por sentença de 12/03/2002, que transitou em julgado, exarada pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Marcílio Eustáquio Santos.- Valor: R\$.11.566,21, referente a 1/12 de 1/6 do imóvel aqui matriculado.- Foi apresentado o CCIR 1998/1999 do imóvel, devidamente quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *Simone*

R-12-2.334.- Data: 25 de junho de 2.002.- Adquirente: Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz Neto, brasileiro, absolutamente incapaz, estudante, CPF nº 061.598.0765-76, Id. MG-13.446.550/SSP-MG, residente em Belo Horizonte-MG.- Transmitente: O espólio do finado, Eduardo Caldellas de Queiroz, CPF 512.173.336-49.- Herança recolhida no dito espólio, cujo Arrolamento correu seus trâmites legais pela 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, Autos nº 01.038.389-1, com partilha julgada por sentença de 12/03/2002, que transitou em julgado, exarada pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Marcílio Eustáquio Santos.- Valor: R\$.11.566,21, referente a 1/12 de 1/6 do imóvel aqui matriculado.- Foi apresentado o CCIR 1998/1999 do imóvel, devidamente quitado, e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR.- Dou fé.- A Oficial do Registro de Imóveis, *Simone*

Emol. (1 averbação e 6 registros)-R\$.704,90.-Taxa de Fiscalização Judiciária (34% p/o Tesouro Nacional) R\$.239,66 da Lei 12.127/97.- Lº 01-Fla.227.-

AV-13-2.334: Em: 21.01.2003. **RETIFICAÇÃO.** - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do processo de Inventário nº 01.038.389-1, expedido em data de 25.04.2002 pela 3ª Secretaria de Sucessões e Ausência de Belo Horizonte-MG, que contém a Partilha homologada por sentença de 12.03.2002, transitada, proferida pelo Dr. Marcílio Eustáquio Santos, MMº Juiz de Direito da 3ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, que serviu de base para o R-11 e R-12 supra e de acordo com o disposto no art.213, § 1º, da Lei Federal 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que a cota do imóvel referida nos citados registros, atribuída a cada um dos únicos herdeiros do Espólio de Eduardo Caldellas de Queiroz, é 1/12 (um doze avos) do imóvel total objeto desta matrícula e não 1/12 de 1/6 como erroneamente ali se mencionou e que ora se retifica. Repete-se: o finado

= SEGUE ÀS FLS.03 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.334

possuía 1/6 do imóvel total, que foi partilhado entre seus 02 únicos herdeiros, cabendo a cada um deles 1/12 (um doze avos) do imóvel total descrito na matrícula, que, doravante, após a presente retificação de ofício, passa a ser a cota pertencente a cada um dos herdeiros e co-proprietários referidos e qualificados nos citados R-11 e R-12 que, nos seus demais atos e termos, ratifica-se. DOU FÉ. Ouro Preto-MG, 21 de janeiro de 2003. Oficial:

[Assinatura] eg/

MATRÍCULA: 2.334

R-14-2.334 – Em: 13.03.2003. Protocolo n.º 18.672, fls. 33, livro 1-C. **COMPRA E VENDA. – TRANSMITENTES:** 1) = Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz, brasileiro, viúvo, serventuário da justiça aposentado, inscrito no CPF n.º 002.058.936-00, Céd. Ident. n.º M-197.330/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Samuel Pereira, n.º 230/401, bairro Anchieta, em Belo Horizonte-MG; 2) = Adriano Caldellas de Queiroz, serventuário da justiça, inscrito no CPF n.º 355.193.476-20, Céd. Ident. n.º 385.684/SSP-MG e sua esposa Ivana Máris Oliveira de Queiroz, auxiliar de escritório, inscrita no CPF n.º 465.795.246-34, Céd. Ident. n.º M-2.285.618/SSP-MG, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Josefa Ferreira Souza, n.º 608, Condomínio Ipê, em Nova Lima-MG; 3) = Simone Caldellas de Queiroz, brasileira, divorciada, massoterapeuta, inscrita no CPF n.º 872.251.666-20, Céd. Ident. n.º M-748.442/SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Samuel Pereira, n.º 230/201, bairro Anchieta, em Belo Horizonte-MG; 4) = Daniela Barros Caldellas de Queiroz, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF n.º 061.598.106-26, Céd. Ident. n.º MG-13.255.973/SSP-MG residente e domiciliada na Rua Ramallete, n.º 35/101, bairro Anchieta, em Belo Horizonte-MG; e, 5) = Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz Neto, brasileiro, solteiro, menor ~~poder~~ estudante, inscrito no CPF n.º 061.598.076-76, Céd. Ident. n.º MG-13.946.550, no ~~ato~~ da escritura assistido por sua mãe Rosana Barros de Queiroz, brasileira, divorciada, secretária, inscrita no CPF n.º 631.482.696-91, Céd. Ident. n.º M.388.603/SSP-MG, residente e domiciliada na Rua Ramallete, n.º 35/101, bairro Anchieta, em Belo Horizonte-MG, devidamente autorizada por Alvará Judicial datado de 19.11.2002, firmado pelo Dr. Rubens Gabriel Soares, MM. Juiz de Direito, expedido nos autos do processo n.º 002402 683428-3 que tramitou pela 18ª Vara Cível da cidade e Comarca de Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** Maria Consuelo Cabaleiro Rodrigues Cardoso, brasileira, engenheira, inscrita no CPF sob o n.º 162.417.466-34, Céd. Ident. n.º M-1.184.048/SSP-MG, casada com Ramon Hollerbach Cardoso pelo regime da comunhão total de bens anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliada na Rua do Ouro, n.º 1138/1602, Bairro Serra, no Município de Belo Horizonte-MG. **IMÓVEL:** O constante desta matrícula. **ORIGEM:** R-7, R-9, R-10, R-11, R-12 e AV-13 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 025/026, livro n.º 882-N, em data de 21/11/2002, pela Serventia do 2º Ofício de Notas do Município e Comarca de Belo Horizonte-MG. **VALOR REAL:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais), quitado. **VALOR FISCAL:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). ***NOTAS:** I) = Imóvel cadastrado na Receita Federal sob o n.º 5.241.665-8 e inscrito no INCRA sob o n.º 431.184.004.936-1, com área total de 125 ha; módulo rural 31,3ha; módulo fiscal 20,0; n.º de módulos fiscais 6,25 e fração mínima de parcelamento de 3,00ha. II) = Foi apresentada à Serventia Notarial do 2º Ofício da cidade e Comarca de Belo Horizonte, para a lavratura da escritura ora registrada, o CCIR 1998/1999, devidamente quitado e a Certidão de = VIDE VERSO =

08/2005 - CN -
CORREIOS
511

621



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

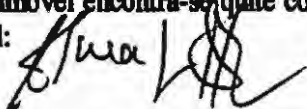
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

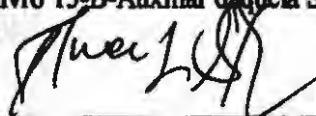
Regularidade Fiscal de Imóvel Rural de n.º 5.795.197 expedida em 07.11.2002, na qual consta que o imóvel encontra-se quite com o ITR. DOU FÉ. Ouro Preto-MG, 13 de março de 2003.

Oficial:



hxpc/

AV-15-2.334 - Em: 13.03.2003. Protocolo n.º 18.672, fls. 33, livro 1-C. CASAMENTO - Nos termos da certidão expedida em data de 01.02.1977 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito do Município e Comarca de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada nesta Serventia e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 5, da Lei Federal 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Maria Consuelo Cabaleiro Rodrigues Cardoso, que quando solteira assinava Maria Consuelo Cabaleiro Rodrigues, casou-se com Ramon Hollerbach Cardoso, no dia 31.01.1977, sob o regime da comunhão total de bens, conforme termo n.º 0977, fls. 81v, livro 15-B-Auxiliar daquela Serventia. DOU FÉ. Ouro Preto-MG, 13 de março de 2003. Oficial:



hxcp/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO
LIVRO Nº 2-0.- REGISTRO GERAL

MINAS GERAIS

FICHA Nº. 075.-

MATRÍCULA Nº 4.165.-

DATA: 03 de Outubro de 1.984.

Imóvel rural, constituído por umas partes de terras de campo e uma casa velha, com seis cômodos, com piso de cimento e alpendre, coberta de telhas, e um paiol, com um cômodo, térreo, coberto de telhas e a rede de instalação elétrica, sendo que o terreno contém a área de 9,72ha (nove hectares e setenta e dois ares), mais ou menos, no lugar denominado "Maracujá", no Distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG., com as seguintes divisas: "Começando pela estrada de rodagem, à margem do Rio Maracujá, subindo até o asfalto e atravessando este segue por cerca de arame e subindo até os terrenos da viúva Filomena Pedrosa, por este segue até encontrar as divisas de terrenos de Camilo Medeiros de Araújo, e descendo pelo valo quebrado, divisando com herdeiros de José Tiago Carraide, até as divisas de José Gomes de Matos, e por este atravessa o asfalto, descendo até o mesmo Rio, e descendo por este e divisando com José da Silva Sobrinho, pela estrada do Maracujá, até encontrar os terrenos de Orlando Peixoto de Carvalho, e segue até o ponto onde se começa esta divisa". Título anterior nº 7.349, do Livro 3-N.- Matrícula aberta por Mandado Judicial, datado de 1º de fevereiro de 1984, oriundo do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Moacyr Andrade.- Proprietário: REYNALDO VON KRÜGER, brasileiro, casado, bancário, C.P.F. nº 001 869 886-72, domiciliado e residente na cidade de Belo Horizonte-MG.- Dou fé. O Oficial do Registro,

R-1-4.165 -Data: 03 Outubro de 1984.- Adquirente: REYNALDO VON KRÜGER, acima já qualificado.- Transmigrantes: JOSE CORNELIO PEDROSA, comerciante, CPF nº 130 620 426-72, e sua mulher d. Maria de Lourdes Pedrosa, do lar, e MARIA INEZ PEDROSA, solteira, maior, do lar, CPF nº 089 723 036-10, por dependência, todos brasileiros, domiciliados e residentes no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto-MG.- COMPRA E VENDA. Escritura pública de 14 de julho de 1982, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG., às fls. 99v e 100v., do Livro nº 654-E.- VALOR: R\$.1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).- Dou fé. O Oficial do Registro,

Emolumentos (Mat. e registro) R\$. 24,375 Art. 40 da Lei nº 7.399/78 - Livro Caixa nº 01 - Fls. 15.-

R-2-4.165.- Data: 07 de abril de 1.989.- Adquirente: Cristiano de Melo Paz, brasileiro, casado, (com Maria Tereza Chaves de Mello Paz), publicitário, CI. M. 116.640. MG, CPF 129 449 476-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte.- Transmigrantes: Reynaldo Vonkruger, bancário, CI. 1.254.645-IPF-RJ e s/m. Maria de Figueiredo Vonkruger, do lar, CPF. 001 869 886-72, residentes e domiciliados em Belo Horizonte. Compra e venda. Escritura pública de 30 de março de 1.989, lavrada às fls. 26 do Livro 178 do Cartório do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG. Valor: NCZ: 3.000,00 e o valor atual de NCZ: 4.000,00 (quatro mil cruzados novos). Dou fé. O Oficial,

Emolumentos: NCZ: 12,50. Art. 40 da Lei 7.399/78 - NCZ: 2,50 - Livro 01 - Fls. 69

R-3-4.165.- Data: 23 de julho de 1.992.- Credor: Banco do Brasil

RGS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
512

621



Banco do Brasil S/A, com sede na Capital Federal, CGC/MF nº 00.000.000/0932-62, denominado simplesmente Banco ou Credor, representado pelos administradores de sua agência Praça Liberdade, MG, Srs. Cláudio Heitor da Silva e Valdir José de Sá. Devedora SMP & B Propaganda Ltda., CGC 16.602 781/0001-24, sediada em Belo Horizonte, representada por seu Diretores, Mauricio Moreira da Silva; Cristiano de Melo Paz e Ramon Hollerbach; e ainda, como fiadores e intervenientes garantidores, Mauricio Moreira da Silva, CPF nº 008 615 706-00 brasileiro, empresário, separado judicialmente; Cristiano de Melo Paz e s/m., Maria Tereza Chaves de Melo Paz, CPF nº 129 449 476-72, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, ela comerciante; Ramon Hollerbach Cardoso e s/m. Maria Consuelo Cabalero Rodrigues Cardoso, CPF nº 143 322 216-72, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, ele empresário, ela engenheira, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Belo Horizonte, MG, 1ª e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel aqui matriculado. Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 23 de junho de 1.992, lavrada às folhas 132 a 136Vº do Livro de Notas nº 503 do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte, MG. Cláusulas 1 e 2 da presente escritura passam a ter a seguinte redação: 1- SMP & B Propaganda Ltda., ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, são e se confessam solidariamente devedora ao Banco da importância de Cr\$.1.178.379.165,00- cento, digo, hum bilhão, cento e setenta e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros), referentes a dívidas líquidas e certas adiante declaradas, a saber- a)-Cr\$.374.199,00(trezentos e setenta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e desessete cruzeiros de principal e acessórios contados até esta data, provenientes do desconto dos seguintes títulos:SD-060172-53436-8, emitido e, 25-02-92, vencido em 16-03-92, no valor de Cr\$.150.295.854,00; SD-0601725343-6, emitido em 25-02-92, vencido em 16-03-92, no valor de Cr\$.77.326.512,00;SD-060172534438-4, emitido em 25-2-92, vencido em 16-3-92, no valor de Cr\$.29.066.584,00;SD-06017253439, emitido em 25-2-92, vencido em 16-3-92, no valor de Cr\$.79.891.485,00;SD-06017253440-6 emitida em 25-02-92, vencido em 16-03-92, no valor de Cr\$.37.619.382,00; b)-Cr\$.804179.348,00(oitocentos e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros) de principal e acessórios contados até esta data, provenientes da cédula de Crédito Comercial nº 01/00336-8 garantida por penhor de primeiro grau de duplicata e aval de Mauricio Moreira da Silva, Cristiano de Melo Paz e Ramon Hollerbach Cardoso, emitida em 21-10-91, com vencimento para 29-01-92- 2- As dívidas ora confessadas, no valor de Cr\$.digo, no valor total de Cr\$.1.178.379.165,00 (hum bilhão, cento e setenta e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros) serão registradas em uma só conta, meramente gráfica, apenas e tão somente para facilitar o cálculo e possibilitar o esquema de liquidação adiante estabelecido sem nenhuma variação. Sem prejuízo do Vencimento retroestipulado a dívida resultante do presente instrumento será paga em dez (10) prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/09/92 e a última em 15/06/93, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor(excluídas e eventuais parcelas exigidas) pelo número de prestações a pagar.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS
LIVRO Nº 2-0 REGISTRO GERAL - MATRÍCULA Nº 4.165 FICHA Nº 075A

valor do imóvel: Cr\$. 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). O
origem-se as partes pelas demais condições constantes da escritu-
ra publica de confissão de dívida, objeto deste registro, que, des-
de já, passam a fazer parte integrante e inseparável deste regis-
tro e sendo uma via da mesma arquivada em Cartório. Dou fé. O Ofi-
cial do registro de Imóveis, [assinatura]
Emolumentos: Cr\$. 1.016.651,22. Art. 40 da Lei 7.399/78 - Cr\$. 203.330,24
Lº 01-Fls. 108.-

AV-4-4.165.- Data: 23 de julho de 1.992. Certifico que, nos termos
da escritura pública de re-ratificação de 21 de julho de 1.992, la-
vrada às folhas 079 a 080 do Livro de Notas nº 507N do cartório
do 1º Ofício da Comarca de Belo Horizonte, MG, celebrada, entre
partes, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Banco do
Brasil S.A., com sede na Capital Federal, CGC/MP nº 00.000.000//
0932-62, representado pelos seus administradores de sua agência
Praça da Liberdade, em Belo Horizonte, MG, cláudio Heitor da Silva
e Vandir José de Sá? SMP & B Propaganda Ltda, CGC 16. 602 781//
0001-24, sediada em Belo Horizonte, representada por seus Direto-
res, Mauricio Moreira da Silva, brasileiro, separado judicialmente,
CPF nº 008 615 706, Cristiano de Melo Paz e s/m. Maria Tereza Cha-
ves de Melo Paz, CPF nº 129 449 476-72, brasileiros, casados, ele
empresário, ela comerciante, Ramon Hollerbach Cardoso e s/m. Ma-
ria Consuelo Cabalero Rodrigues Cardoso, CPF nº 143 322 216-72,
brasileiros, casados, ele empresário, ela engenheira, todos resi-
dentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, as partes contratan-
tes retificam a escritura pública de confissão de dívida com ga-
rantia hipotecaria de 2ª de junho de 1.992, celebrada entre as
mesmas partes e aqui registrada sob o nº R-3, nos seguintes tópi-
cos: 1º) A descrição do imóvel do item 1º daquela escritura passa
a ser a seguinte: Matrícula nº 4.165 do Cartório do Registro de
Imóveis de Ouro Preto- MG; Imóvel rural, constituído por umas par-
tes de terras de campo e uma casa velha com seis cômodos, com
saos benfeitorias, instalações e pertences e a rede de instalação
elettrica, sendo que o terreno contém a área de 9,72ha, ma no lu-
gar denominado "Maracujá" no Distrito de Amarantina, Município
de Ouro Preto, com as seguintes divisas: "Começa pela estrada de
rodagem, à margem do Rio Maracuja, subindo até o asfalto e atra-
vessando este segue por cerca de arams e subindo até os terrenos
da viúva Filomena Pedrosa, por este segue até encontrar as divi-
sas de terrenos de Camilo Medeiros de Araujo, e descendo por va-
lo quebrado, divisando com herdeiros de José Tiago Corrêa, 03/2005 - CN-
as divisas de José Gomes de Matos, e por este atravessa a asfalto, 03/2005 - CN-
to, descendo até o mesmo rio, e descendo por este e divisando
com José da Silva Sobrinho, pela estrada do Maracujá até encon-
trar os terrenos de Orlando Peixoto de Carvalho, e segue até o
ponto onde tem inicio esta divisa. 2º) Para insirir as certi-
dois negativas do IBAMA e IEF, em nome de Cristiani de Mello Paz
va, digo, Cristiano de Melo Paz, referente ao art. 37 da Lei nº 3-
4.771, de 15/9/65? CND do INSS, em nome do hipotecante
Cristiano de Melo Paz e da devedora SMP & B Propaganda Ltda, e da
certidão negativa estadual; 3º)-que, fica fazendo parte intgran-
te da presente retificação, o Em tempo a seguir: "Em tempo" A



cláusula 12ª da presente escritura tem a seguinte redação- 12ª- obrigam-se os intervenientes garantes: a) a providenciar nas épocas próprias, o pagamento de todos os impostos que incidem ou venham a incidir sobre os imóveis hipotecados; b) a manter em perfeito estado de Conservação os bens gravados e a permitir sua livre inspeção por propostos do Banco; c)- a não alugar, alienar ou onerar os bens gravados sem prévio e expresse consentimento do Banco, dado por escrito. A cláusula nº 13 tem a seguinte redação: 13ª- Obriga-se a devedora: a) a reembolsar o Banco de todas as despesas que este fizer para plena conservação e regularidade de seus direitos creditórios, inclusive as despesas de impostos, taxas, custas e emolumentos relativos ao presente contrato e respectivo registro no Cartorio competente; b)- a manter em dia o pagamento de salários e quaisquer indenizações devidas a seus empregados, assim como todas as negociações fiscais, parafiscais e previdenciárias. Ficam retificadas todos os demais termos da escritura ora re-ratificada. Foram apresentadas as certidões relativas do IBAMA e do IEFPE, datada de 14/7/92, relativas ao art.37 da Lei 4.771, de 15/9/65, bem como as da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos nomes de Cristiano de Melo Paz, de nº 03098/92 e de SMP & B Propaganda nº 03099/92, datadas de 08 de julho de 1.992. Dou fé. O Oficial do Registro,

Emolumentos: Cr\$.18.415,06. Art.40 da Lei nº 7.399/78 - Cr\$.3.683,01- Lº 01-fls.108.-

/AV-5-4.165.- Data: 14 de outubro de 1.993.- Certifico que me foi apresentado para averbar o documento seguinte: " Banco do Brasil S. S.-asp/PÇA da Liberdade, (MG), 16-7-93. Ao Cartorio do Registro de Imóveis de Ouro Preto (MG). Sr. Oficial, Autorizamos promover a baixa do registro do instrumento de crédito a seguir caracterizado: Responsabilidade- Mutuário: SMP & B Propaganda Ltda.- Prefixo: 92/00156-4-Valor: Cr\$.1.178.379.163,00- Registro: R-3 e averbação AV-4 de matrícula 4.165. Folhas: 75 a 75A. Livro 2-0. Data: 23.06.92. Atenciosamente, (assinatura ilegível para mim). Datilografado: Cláudio Heitor da Silva-3994-0-Gerente Geral.- (assinatura ilegível para mim) Datilografado: Rosa Helena D. de Mattos-20629-6-Gerente de expediente".- Testemunas: (assinaturas ilegíveis para mim). As firmas foram reconhecidas, em 16 de julho de 1.993, pelo Cartorio Triginelli, 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte. Nada mais. Dou fé. O Oficial do Registro,

R-6-4.165.- Data: 14 de outubro de 1.993.- Credor: Banco Agrimisa S/A, com sede em Belo Horizonte, MG, (Capital), na Rua Espírito Santo, nº 505, CGC./MF. nº 24 986 770/0001-13, representado neste ato por seus Diretores Paulo Eduardo Belezza Colombino, brasileiro, separado judicialmente, banqueiro, CI.3.379.827-8-SSP-SP, CPF.675-267-218-00 e Mardelo Augusto de Menezes, brasileiro, casado, administrador de Empresas, CI.4.741.387 (SSP-SP), CPF nº 033 534 278-72.- Devedor: SMP & B Propaganda Ltda., com sede na Rua dos Inconfidentes 1.190, 7º Andar, Belo Horizonte, MG, CGC/MF 16.602 781/0001-24, representado pelos seus diretores Mauricio Moreira da Silva, brasileiro, divorciado, Publicitário, CI.0440-CREA/MG, CPF 008 615 706-00 e Ramon Hollerbach Cardoso, brasileiro, casado, Publicitário, CI.M-660.231, CPF.143 322 216-72. Interveniente Garantidor: Cristiano da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS
LIVRO Nº 2-0 REGISTRO GERAL - MATRÍCULA Nº4.165 FICHA Nº 288.

Cristiano de Melo Paz, brasileiro, casado, publicitário, CI.M-116.640-SSP-MG, CPF/MF. 129 449 476-72; Maurício Moreira da Silva, brasileiro, divorciado, Publicitário, CI.0440-CREA-MG, CPF/MF.008 615 706-00, e Ramon Lollerbach Cardoso, brasileiro, casado, Publicitário, CI.M-660.231, CPF/MF. 143 322.216-72 e s/esposa, Maria Consuelo Cabaleiro Rodrigues Cardoso, brasileira, casada, engenheira, CI-M-1.184.048, CPF/MF 162 417 466-34. Em primeira e especial hipoteca o imóvel aqui matriculado. Valor limite do crédito: Cr\$... 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros. Data do vencimento: 11-01-94.- Prazo: 180 dias.&.4- Encargos- Pés fixados- O sal do devedor apresentado na conta movimento será atualizado, monetariamente, de acordo com o índice de variação TR, sobre o valor atualizado incidirão juros à taxa de 2,00% ao mês. Quadro 8-Forma de pagamento-8.1-Principal. No vencimento. Amortização 10% em 90 dias, restante no vencimento-8.2.Encargos- Outros: Pagos a cada 90 dias.Quadro 9- Garantias- Aval dos avalistas e devedores solidários acima qualificados em nota promissória emitida pelo creditado em favor do Banco com vencimento à vista. Decima Primeira- Fica atribuído aos imóveis consoante os termos do artigo 818 do Código Civil o valor de Cr\$.20.462.050.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária de 13 de julho de 1.993, lavrada às folhas 037 a 41 do Livro de Notas nº 567-N do Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, aqui registrada sob o nº R-6 e que não foram reproduzidas neste registro, ficando, portanto, para todos os fins de direito, a presente escritura fazendo parte integrante e inseparável do aludido registro R-6 desta matrícula. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis,

AV-7-4.165.- Data: 14 de outubro de 1.993.- Certifico que, nos termos da escritura pública de re-ratificação de 16 de setembro de 1.993, lavrada às folhas 143 a 144 do Livro de Notas nº 546-N do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, celebrada, entre partes, como outorgantes e reciprocamente outorgados, SMP & B Propaganda Ltda., com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 1.190, 7º Andar em Belo Horizonte, MG, Banco Agrimisa S/A, com sede em Belo Horizonte, Capital, MG, CGC/MF nº 24 986 770/0001-13; Cristiano de Melo Paz, publicitário, CI.M-116 640-SSP-MG, CPF nº 129 449 476-72 e s/m., Maria Tereza Chaves de Melo Paz, do lar, CI.M-1.184.048, CPF. nº 785 275 206-30; Maurício Moreira da Silva; Ramon Lollerbach Cardoso, acima já qualificados e s/m., Maria Consuelo Cabaleiro Rodrigues Cardoso, brasileira, casada, engenheira, CI-M-1.184.048, CPF. 162 417 466-34. Pela presente escritura e na melhor forma de direito, as partes contratantes, vinham retificar, como de fato ratificado tem a escritura lavrada às fls.037/041 do Livro 567, em data de 13-07-93 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Belo Horizonte, MG, aqui registrada sob o nº R-6, nos seguintes itens: 1) que a área certa do imóvel é de 9,72 hectares, com as benfeitorias e confrontações constantes da matrícula nº4.165; 2) para insinuar as certidões expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais, do INCRA de 1.992 e do INSS nº 411 501.10.02.3744/93. O nome da esposa de Cristiano de Melo Paz, é Maria Tereza Chaves

03/2005 - CN -
CORREIOS

514

362



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS
LIVRO Nº 4-0 REGISTRO GERAL - MATRÍCULA Nº 4.165 FICHA Nº 758

de Melo Paz, retro qualificada. Neste ato foram apresentadas as certidões negativas do IBAMA, datada de 07 de Outubro de 1.993, digo, datada de 28 de julho de 1.993 e do IEF, datada de 07/10/93, exigidas pelo artigo 37 da Lei nº 4771, de 19/9/65, c/c aviso nº 001, de 13/5/91, do Procurador Geral de Justiça deste Estado. Dou fé. O Oficial do Registro,

Emolumentos (registro e averbação): CR\$. 71.936,12. Art. 40 da Lei nº 7.399/78 - CR\$. 14.387,23 - Lº 01 - Fls. 123.-

AV-8-4.165.- Data: 13 de janeiro de 1.995.- Certifico que me foi apresentada para averbar o documento do teor seguinte: "Sistema Financeiro- Apremisa. Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto- Ouro Preto-MG. Sr. Oficial, 1-Banco Apremisa S.A., com sede na Cidade de Belo Horizonte, na Rua Espírito Santo, 505, CG C.24.986.770/0001-13, por seus representantes legais, vem perante esse ofício, *autorizar V.Sª digne de mandar cancelar por Cristiano de Melo Paz e Maria Tereza Cheves Melo Paz, na condição, na qualidade, digo, * autorizar V.Sª se digne de mandar cancelar a garantia hipotecaria prestada a esta instituição Financeira por Cristiano de Melo Paz e Maria Tereza Chaves Melo Paz, na condição de intervenientes, garantidores Hipotecantes de SMP & B Propagandas Ltda, conforme registro nº R-6-4.165, Livro 02, em 14 de outubro de 1.993 e suas averbações. 2-Esta autorização de cancelamento se dá em virtude de ter havido liquidação total de seu débito. Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 1.995. BANCO ARIMISA S.A. (assinatura ilegível para mim) "Carimbo" Eduardo Guimarães Andrade-145-A", (assinatura ilegível para mim). Carimbo: "Kleber Faria Mascarenhas". Testemunhas: (duas assinaturas ilegíveis para mim). As firmas foram reconhecidas pelo Tabelião do 3º Ofício de Notas - Cartório Triginelli- de Belo Horizonte- Avenida Augusto de Lima, 385, em data de 12 de jan. 1995. Nada mais. Dou fé. O Oficial do Registro de Imóveis, Emolumentos: (Cancelamento) R\$. 10,38. Art. 40 da Lei nº 7.399/78 - Lº 01 fls. 138.-

AV-9-4.165.- Data: 29 de julho de 1.998.- Certifico que do imóvel aqui matriculado foi desmembrada a área de 7,62ha, que passou a pertencer a João Chaves de Mello Paz, Diana Chaves de Mello Paz e Danuza Chaves de Mello Paz. conforme faz certo o registro R-1, da matrícula nº 7.479, do Livro 2AB.- Dou fé.- A Oficiala,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ouro Preto - MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73
Em, 17 de AGO de 2005
Alexandre Rodarte de Almeida e Silva
☒ Alexandre Rodarte de Almeida e Silva - Oficial
☒ Maria Lucila Rodarte de Almeida Dâmaso - Substituta

